



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número — Kz: 12,00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional — U E E, em Luanda, Caixa Postal 1306 — End. Teleg. «Imprensa»	ASSINATURAS		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª séries é de Kz 19,50 e para a 3.ª série Kz 23,50, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na Tesouraria da Imprensa Nacional — U E E
		Ano	
	As três séries	Kz 45 000,00	
	A 1.ª série	Kz 25 400,00	
A 2.ª série	Kz 17 380,00		
A 3.ª série	Kz 10 700,00		

SUMÁRIO

Presidência da República

Decreto Presidencial n.º 1/01:

Exonera do cargo de Vice-Ministro da Defesa Nacional para a Política de Defesa Nacional o General Armando da Cruz Neto

Decreto Presidencial n.º 2/01:

Exonera do cargo de Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas Angolanas o General do Exército João Baptista de Matos

Decreto Presidencial n.º 3/01:

Nomeia para o cargo de Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas o General Armando da Cruz Neto

Conselho de Ministros

Decreto n.º 4/01:

Regula a elaboração e a aprovação dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira, designados por (POOC) — Revoga todos os diplomas que contrariem o estabelecido no presente decreto

Ministérios da Justiça e das Obras Públicas e Urbanismo

Despacho conjunto n.º 7/01:

Confisca o prédio em nome de Hortêncio Francisco

Despacho conjunto n.º 8/01:

Confisca o prédio em nome de Miguel de Almeida Gonçalves

Despacho conjunto n.º 9/01:

Confisca o prédio urbano em nome de Manuel da Costa Reis

Despacho conjunto n.º 10/01:

Confisca a fracção autónoma designada pela letra B do 4.º andar (5.º piso), do prédio sito em Luanda, Rua do Quicombo, n.º 3, em nome de David Mendes

Despacho conjunto n.º 11/01:

Confisca a fracção autónoma designada pela letra B do 4.º andar sita em Luanda no Bairro da Maianga, Zona 5, Rua Amílcar Cabral, n.º 173 em nome de Mano Brasil

Despacho conjunto n.º 12/01:

Confisca a fracção autónoma designada pela letra A do 3.º andar do Prédio n.º 56 sito gaveto formado pelas Ruas Avenida dos Combatentes da Grande Guerra e a de Timor, em nome de Carlos Alberto Esteves.

Despacho conjunto n.º 13/01:

Confisca a casa com um anexo situada em Luanda no Bairro Vila Clotilde — Nelito Soares, Rua José de Anchieta, n.º 92, em nome de Maria Nunes de Lima Martins

Despacho conjunto n.º 14/01:

Rectifica o despacho conjunto publicado no *Diário da República* n.º 127, 1.ª série, de 1 de Julho de 1982, confisco efectuado sob o n.º 190 do artigo 1.º em nome de José Félix Aquino e Vítor Félix Aquino

Despacho conjunto n.º 15/01:

Rectifica o despacho conjunto publicado no *Diário da República* n.º 185, 1.ª série, de 7 de Agosto de 1982, confisco efectuado sob o n.º 29 do artigo 1.º em nome de Alexandre Wunsche

Despacho conjunto n.º 16/01:

Rectifica o despacho conjunto publicado no *Diário da República* n.º 292, 1.ª série, de 14 de Dezembro de 1981, confisco efectuado sob o n.º 86, em nome de Mário Marques Rola

Despacho conjunto n.º 17/01:

Confisca o prédio em nome de Egidio Dias Esteves

Despacho conjunto n.º 18/01:

Confisca o prédio em nome de Isabel Pereira Albuquerque Tavares Almeida, Alice Pereira Albuquerque Pires de Carvalho e Luís Pereira de Albuquerque

Despacho conjunto n.º 19/01:

Confisca o prédio em nome de Aníbal da Conceição Reis

Despacho conjunto n.º 20/01:

Confisca o prédio em nome de Carlota Amélia Gonçalves da Costa e Leonídio José da Costa

Despacho conjunto n.º 21/01:

Confisca o prédio em nome de Rubens Humberto Mendonça

Despacho conjunto n.º 22/01:

Confisca o prédio em nome de Francisco António Lima

Despacho conjunto n.º 23/01:

Confisca a fracção autónoma designada pela letra C do 3.º andar do prédio sito em Luanda, na Rua Comandante Valodia n.º 245 e 273, em nome de Maria da Conceição Carvalho

Despacho conjunto n.º 24/01

Confisca a fracção autónoma designada pela letra C do 2.º andar, do prédio sito em Luanda Rua da Missão, n.º 147, em nome de «Castilhos, Limitada»

Ministério da Defesa Nacional

Despacho n.º 25/01

Determina o recenseamento militar dos cidadãos nacionais do sexo masculino nascidos no período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 1983

Ministério dos Transportes

Decreto executivo n.º 25/01:

Esclarece as dúvidas resultantes da interpretação e aplicação do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do regulamento sobre a actividade de importação, comércio e assistência técnica a equipamentos rodoviários aprovado pelo Decreto n.º 11/99, de 18 de Junho

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 1/01

de 2 de Fevereiro

Por conveniência de serviço,

Nos termos da alínea b) do artigo 66.º da Lei Constitucional e do artigo 74.º da mesma Lei, determino

Único — É exonerado do cargo de Vice-Ministro da Defesa Nacional para Política de Defesa Nacional o General Armando da Cruz Neto

Publique-se

Luanda, aos 25 de Janeiro de 2001

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS

Decreto Presidencial n.º 2/01

de 2 de Fevereiro

Tendo sido nomeado desde Dezembro de 1992 o Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas para cumprimento de uma comissão de serviço de quatro anos,

Decorridos que são oito anos desde aquela data, cumprindo-se, assim, duas comissões de serviço consecutivas,

Havendo necessidade de se proceder à renovação do Comando Superior das Forças Armadas Angolanas,

Por conveniência de serviço e,

Ouvido o Conselho de Defesa Nacional,

Nos termos da alínea m) do artigo 66.º da Lei Constitucional e do artigo 74.º da mesma Lei, determino

Único — É exonerado do cargo de Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas Angolanas o General do Exército João Baptista de Matos

Publique-se

Luanda, aos 25 de Janeiro de 2001

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Decreto Presidencial n.º 3/01

de 2 de Fevereiro

Havendo necessidade de se proceder à renovação do Comando Superior das Forças Armadas Angolanas,

Por conveniência de serviço e,

Ouvido o Conselho de Defesa Nacional,

Nos termos da alínea m) do artigo 66.º da Lei Constitucional e do artigo 74.º da mesma Lei, determino

Único — É nomeado para o cargo de Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas o General Armando da Cruz Neto

Publique-se

Luanda, aos 25 de Janeiro de 2001

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 4/01

de 2 de Fevereiro

O Litoral Angolano e a orla costeira, como recursos naturais que são, caracterizam-se por elevada sensibilidade ambiental e grande diversidade de usos, constituindo simultaneamente suporte de actividades económicas, em particular o turismo e actividades conexas com o recreio e lazer

Torna-se, assim, necessário regulamentar os critérios de atribuição de uso privativo de parcelas de terrenos do domínio público marítimo destinados à implantação de infra-estruturas e equipamentos de apoio não só à utilização das praias mas à toda a orla costeira, abrangendo tanto o domínio público marítimo como uma faixa de protecção terrestres com a largura máxima de 500 metros

Considera-se que a costa angolana pela sua fragilidade está sempre submetida a processos contínuos de erosão e deve ser protegida da má planificação e de acção muitas vezes destruidora do homem.